

**LEI MUNICIPAL Nº 3.168/2025,
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL.**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 005/2025, de 24 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de despesas com o Termo de Fomento a ser firmado com a ACISA, visando à realização das festividades alusivas ao 70º aniversário do Município, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- **Órgão:** 07 - SECTD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
- **Unidade:** 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
- **Projeto/Atividade:** 2010 - Festividades e Eventos do Município
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- **Recurso Vinculado:** 1 (500) - Recurso Livre
- **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º Para viabilizar o crédito especial previsto no artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), serão utilizados recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do Projeto/Atividade:

- **Órgão:** 07 - SECTD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
- **Unidade:** 10 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
- **Projeto/Atividade:** 2010 - Festividades e Eventos do Município
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90 - Aplicações Diretas
- **Recurso Vinculado:** 1 (500) - Recurso Livre
- **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para adequação de valores e objetivos das ações afetadas pela presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ,
EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679b-b2b9-9624-5200-088e-b98f

Assinado por **Everton Lagemann** em 30/01/2025 às 14:59:22
Identificador Único: **Ffhsd1PhgCwMjRpQvEYjvA**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 30/01/2025 às 15:33:15
Identificador Único: **VbXdciat3C25PywJJKudHq**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679b-b2b9-9624-5200-088e-b98f>
